

 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO Nº. , 1.846 de 03/08/2021

Processo: 86.642

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.913

Autoria: **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**

Ementa: Concede ao time de futebol "VILA COMERCIAL F.C." o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.913

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Diretor</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
	aprazados	7 dias	3 dias
	Parâmetro CJ nº: 126		QUORUM: <i>12/13</i>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À C.J.R.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Diretor Legislativo 01/06/2021</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 01/06/2021</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Relator 01/06/2021</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



P 46800/2021

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Faouz Sala
Presidente
25/05/21

APROVADO
Faouz Sala
Presidente
03/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.913
(Adilson Roberto Pereira Junior)

Concede ao time de futebol “VILA COMERCIAL F.C.” o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao time de futebol “VILA COMERCIAL F.C.” o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo histórico do homenageado:

Time de futebol “VILA COMERCIAL F.C.” – Diploma do Mérito Esportivo

Fundado em 2018, o Vila Comercial F.C. passou a representar o bairro nas competições de futebol da cidade. Em 2019, ingressaram no Campeonato Amador e, já no primeiro ano, fizeram uma grande campanha, classificando-se entre as quatro melhores equipes. Nas disputas finais terminaram com o vice-campeonato da Segunda Divisão do Campeonato Amador de Jundiaí, obtendo o acesso para a Primeira Divisão logo em seu primeiro ano de disputa. O time realiza diversas ações sociais em seu bairro, e só no ano passado possibilitaram duas grandes distribuições de alimentos para as pessoas mais carentes da comunidade. Neste ano continuam com a “Campanha do Alimento Vila Comercial F.C.”, recolhendo doações para ajudar a Paróquia do bairro nesse momento tão difícil.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 24.05.2021

[Handwritten signature]
ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson



HISTÓRICO - VILA COMERCIAL F C

Fundado no mês de maio de 2018, o Vila Comercial F C passou a representar o bairro nas competições de futebol da cidade de Jundiaí. No início realizaram alguns jogos amistosos e participaram de pequenos festivais, enquanto se preparavam para o Campeonato Amador de Futebol. Em 2019 ingressaram no Campeonato Amador e, já no primeiro ano fizeram uma grande campanha, classificando-se entre as quatro melhores equipes. Nas disputas finais terminaram com o vice-campeonato da Segunda Divisão do Campeonato Amador de Jundiaí, obtendo o acesso para a Primeira Divisão logo em seu primeiro ano de disputa, um feito bastante raro.

Antes da fundação do Vila Comercial F C o bairro estava há 10 anos sem representação nos campeonatos da cidade, por este motivo a criação do time já foi um grande motivo de orgulho para a comunidade, ainda maior com os bons resultados obtidos logo no início do projeto.

O time realiza diversas ações sociais em seu bairro, tais como: festas de fim de ano para a comunidade, em especial as crianças, com instalação de brinquedos, distribuição de churrasco, refrigerante e sorvete, além de participarem de campanhas de arrecadação de alimentos, que só no ano passado possibilitaram duas grandes distribuições de alimentos para as pessoas mais carentes da comunidade. Neste ano continuam com a “Campanha do Alimento Vila Comercial F C”, recolhendo doações nos bairros Vila Comercial, Boa Vista, Vila Maringá e Jardim Copacabana, para ajudar a Paróquia do bairro nesse momento tão difícil.

O time tem ainda uma série de outros projetos sociais para desenvolver mas, devido à pandemia, estão parados no momento. Assim que possível serão retomados possibilitando, entre outros, inclusão social e lazer para um grande número de pessoas.

Contato: Cristian Pantaleão da Silva (Presidente do time)

Endereço: Rua Manoel Ignacio Moreira, 161 – Vila Nova Jundiainópolis – CEP: 13210-770
Jundiaí/SP

Telefone: (11) 99620-0163



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 126

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.913

PROCESSO Nº 86.642

De autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, o presente projeto de decreto legislativo Concede ao time de futebol "VILA COMERCIAL FC" o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

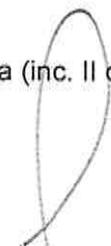
A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

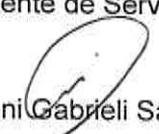
Jundiaí, 24 de Maio de 2021.


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos


Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito


Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito


Marissa Turquetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 86.642

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.913, do Vereador ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, que concede ao time de futebol “VILA COMERCIAL F.C.” o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER

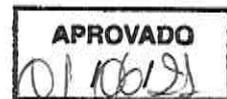
A propositura em questão objetiva conceder ao time de futebol “VILA COMERCIAL F.C.” o Diploma do Mérito Esportivo, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIII.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada inserto na fls. 04.

Além disso, o Parecer n.º 126 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 01/06/2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vêtor Oeste”


Eng.º. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.846, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Adilson Roberto Pereira Junior)

Concede ao time de futebol "VILA COMERCIAL F.C." o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao time de futebol "VILA COMERCIAL F.C." o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

[Handwritten signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.913

Juntadas:

fls 02 a 04 em 24/05/2021 *Carla*

fls 05 em 24/05/21 *(i)*

fl 06 em 01/06/2021 *giovana*

fl 07 em 04/08/21 *g.*

Observações: